

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº14 /2026

OBJETO

Aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e fornecimento de sinalizadores de emergência, com o objetivo de atender às normas de segurança e promover a adequação das instalações da Instituição de Acolhimento Casa Lar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CREAS.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos o prosseguimento do presente processo para aquisição dos itens mencionados, Conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Matrícula: 2916
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e fornecimento de sinalizadores de emergência, com a finalidade de promover a adequação das instalações da Instituição de Acolhimento Casa Lar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CREAS às normas de segurança contra incêndio e pânico.

A demanda justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos usuários, servidores e demais frequentadores dos referidos ambientes, bem como assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de fiscalização competentes, especialmente no que se refere à prevenção e combate a incêndios.

Ressalta-se que a Instituição de Acolhimento Casa Lar se encontra sob notificação judicial para realização das devidas adequações relacionadas à segurança das instalações, o que torna a presente contratação medida urgente e indispensável, a fim de atender à determinação judicial e evitar sanções administrativas e legais ao Município.

Destaca-se, ainda, que os equipamentos de combate a incêndio demandam manutenção periódica, incluindo recargas, para assegurar seu pleno funcionamento em situações emergenciais. Da mesma forma, a sinalização de emergência é essencial para orientar rotas de fuga, contribuindo para a evacuação segura dos ambientes.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e imprescindível para assegurar a regularização das unidades, o cumprimento da determinação judicial, a continuidade dos serviços e, sobretudo, a proteção da integridade física dos usuários e servidores.

A execução compreenderá o fornecimento, transporte, retirada dos equipamentos existentes e a instalação completa dos extintores de incêndio e sinalizadores de

emergência nos locais indicados pela Administração, garantindo seu pleno funcionamento e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Os produtos deverão ser entregues e instalados nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua João Altino Arantes, s/n, Setor Sul – Acreúna/GO – CEP 75.960-000.
- CREAS – Rua João Altino Arantes, nº 58, Setor Sul – Acreúna/GO – CEP 75.960-000.
- Instituição Casa Lar, localizadas ao fundo do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.

2. ESPECIFICAÇÕES PRODUTOS

CREAS

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Extintor de incêndio tipo ABC, carga de 4 kg, certificado pelo INMETRO	unidade	03	R\$ 230,33	R\$690,99
2	Aquisição de placas de sinalização sendo (07 de rota de fuga e 03 de extintor).	unidade	10	R\$34,07	R\$340,70

Assistência social

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Recarga Extintor Pó 6Kg ABC	unidade	03	R\$ 65,31	R\$195,93

CASA LAR

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Recarga Extintor Pó 4Kg ABC	unidade	03	R\$ 70,00	R\$210,00

Total da aquisição	R\$ 1.437,62
---------------------------	---------------------

3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: O início dos serviços e fornecimentos está previsto para ocorrer imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, considerando a necessidade de adequação urgente das unidades, **especialmente em razão de notificação judicial.**

4. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta Administração, especificamente no Decreto nº 007, nos itens **nº 189 material de consumo- gás engarrafado, 218 Material de consumo material de sinalização visual e afins E 312 equipamentos e material permanente equipamento de proteção, segurança e socorro** demonstrando o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional e o compromisso com a segurança dos servidores e a boa gestão dos recursos públicos.

5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Daianne Alves Moreira, Daniela Karla Fernandes, Patrícia Batista Marins

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza

Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Política para Mulher
Decreto 12/2025